Part of the second seco

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 GABINETE DO VEREADOR FRANKLIN R. CHAVES DE MORAES

AO Exmo.SR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA VEREADOR AGUINALDO SODRÉ

INDICAÇÃO Nº 388, de 03 de Fevereiro de 2011.

O vereador subscrito com assento na bancada do PPS, nesta casa de leis, vem na forma regimental INDICAR ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, intercessão junto à Secretaria de Educação objetivando a distribuição de exemplares da edição popular do texto integral da Lei Federal 8069/90 – ECA / Estatuto da Criança e do Adolescente; bem como a inclusão do conteúdo que aborda os direitos das crianças e dos adolescentes no currículo do ensino fundamental (Lei Federal 11.525/07).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva o cumprimento da Lei Federal 11.525 de 25 de setembro de 2007 de autoria da Senadora Patrícia Sabóia PDT/Ceará (cópia anexada)

Outrossim, visa a fomentação de estudos para divulgação e participação da sociedade civil, mobilizando-a em defesa dos nossos futuros aldeenses.

Considerando que tal indicação apresenta-se próximo ao inicio do ano letivo, e ainda por determinação do art. 265 da Lei 8069/90 — ECA — que desonera o poder público Municipal na confecção dos textos de edição popular da referida Lei, permitindo-nos ainda a antecipação, elevando nosso Município no Estado como pioneiro a tomar tal medida em benefício às crianças e aos adolescentes.

Cônscio de estar colaborando com o desenvolvimento da sociedade aldeense, aguardo medidas cabíveis e satisfatória de Vossa Excelência.

CIENTE	
Constou no expediente da Sessão	Sala das sessões, 03 de Fevereiro de 2011. DESPAÇHO. /
10 dia 03 102 12011	/ 6 11
CHEN PLANT TRANSPORTED	Secretaria para Manula
Presidente FRANKLIN	IR. CHAVES DE MORAES $Em \cdot \frac{09}{100} = \frac{201}{100}$
, N	=vereador= Presidente